



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 559/2007 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Praça dos Garimpeiros a Praça sem denominação que fica situada no fim da Rua do Ouro, nesta Praça se encontra a residência do Sr. Candido Gonçalves Neto.

Art. 2º – O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 10 de setembro de 2007.

VICENTE DE PAULA GONÇALVES

VEREADOR

Justificativa – Todos sabemos da importância dos Garimpeiros para o surgimento de nossa cidade e que primórdios do século XVIII surgia o arraial do Serro Frio, mais tarde cidade do Serro, que se transformaria num dos maiores centros de mineração das Minas Gerais.

Desse arraial, partiram várias expedições de mineradores à procura de novas minas de ouro e diamantes nas redondezas. Em função das novas descobertas, surgiram alguns novos arraiais, entre os quais o nosso.

Também sabe-se que na época do Brasil colônia os escravos Africanos mineravam em nossos rios e campos, sabendo-se também que neste município moravam índios, os quais deram à localidade o nome de Ocapoã e depois Iviturui.

O Município foi emancipado pela Lei nº 2764 de 30 de dezembro de 1962, com o nome atual de Presidente Kubitschek e a população ainda carinhosamente diz Tijucal.

É importante afirmar que com esta denominação estaremos homenageando todos aqueles que contribuíram para que o hoje somos.

Vereador- Vicente de Paula Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 559/2007

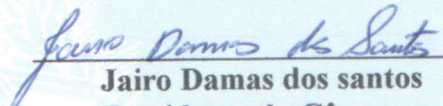
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 10 de setembro de 2007.

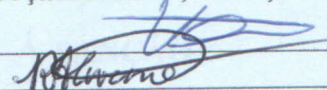

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 559/2007 “Dispõe sobre denominação de logradouro público”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

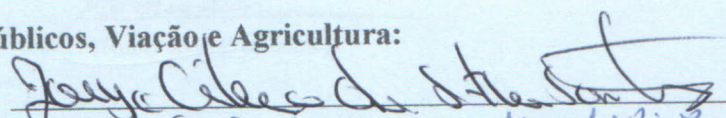
Sala das Comissões em 10 de setembro de 2007.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:




Telênia P. Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Telênia P. Silva
João Antônio

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:



João Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 11 / 09 / 2007

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 11 / 09 / 2007

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 11 / 09 / 2007

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 11 / 09 / 2007

(Rubrica do Presidente)